



PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOL		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 018/2023
AUTORES: Ver. Luciano Olivetto		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requero à Mesa que encaminhe expediente indicando ao Prefeito Municipal a criação de um novo polo de atendimento no setor de identificação, além da contratação de um servidor.	

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar a Vossa Excelência a criação de um novo polo de atendimento no setor de identificação, bem como a contratação de um servidor para o desempenho das atribuições relacionadas a essa importante área de serviço público.

O motivo que respalda esta indicação é a crescente demanda e a necessidade premente por serviços de identificação em nosso município. A criação de um novo polo de atendimento no setor de identidade proporcionaria maior acessibilidade a esses serviços, facilitando o processo de emissão de documentos e contribuindo para a comodidade dos nossos munícipes.

Além disso, a contratação de mais um servidor capacitado e comprometido permitiria que o atendimento no referido setor fosse realizado de forma mais eficiente, proporcionando um serviço de qualidade e prontidão aos cidadãos que buscam os serviços de identificação.

Tendo em vista o impacto positivo que a implementação dessas medidas teria na comunidade e na eficácia da administração municipal, solicito, respeitosamente, que Vossa Excelência considere esta indicação e avalie a viabilidade da criação do novo polo de atendimento no setor de identidade e da contratação do servidor correspondente.

Tenho plena convicção de que essa iniciativa beneficiaria a população de nossa cidade, proporcionando maior comodidade e agilidade nos serviços relacionados à



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



identificação, ao mesmo tempo em que reforçaria o compromisso desta administração em atender às necessidades de nossos cidadãos de forma eficaz.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 25 de outubro de 2023.

Ver. Luciano Olivetto
Primeiro Secretário